



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PA-1551/2022

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal.

São Luís/MA, 01 de abril de 2022.

JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA
Técnico Judiciário - Matrícula 434

DESPACHO

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral do Tribunal (doc. 18), referente ao pagamento das inscrições do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior e do Excelentíssimo Juiz Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota, Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, no XX CONAMAT, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), com base no art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer do Setor de Assessoramento Jurídico, doc. 14, ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais.

À Diretoria Geral, para as providências cabíveis.

São Luís/MA, abril de 2022.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br